



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

SEGUNDA-FEIRA, 16 DE OUTUBRO DE 2023

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 2197 - 5 Pág(s) + 19 Pág(s) Anexo(s)

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SMAS - EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL, COM VISTA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, PARA COMPLEMENTO DE GESTÃO.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL, COM VISTA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, PARA COMPLEMENTO DE GESTÃO.

A Secretaria Municipal de Assistência Social em cumprimento a Lei Municipal n.º 3. 707 de 31 de agosto de 2004, torna público o presente **EDITAL DE COMPLEMENTO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, para o processo de eleição das Instituições representantes da Sociedade Civil, para o biênio 2022 – 2024 do Conselho Municipal do Idoso (CMI).

I – DO OBJETO.

Eleição dos representantes da Sociedade Civil, conforme discriminação a seguir:

- A) Suplente – Entidade ou Organização de Prestação de Serviços e/ou Atendimento na Área da Saúde.
- B) Suplente - Usuário de Organização de 3ª Idade ou escolhidos entre as Entidades de Assistência Social e Amparo ao Idoso ou Organização de Bairros.
- C) Suplente - Sindicato ou Associação de Aposentados.
- D) Titular e Suplente – Profissionais da área de Assistência Social, com atuação no município.
- E) Suplente – Igrejas.
- F) Titular e Suplentes – Clubes de Serviços (Lyons e Rotary Club).
- G) Suplente - Lojas Maçônicas.
- H) Suplente – 50ª Subseção de Araras da OAB/SP.

II – DA INSCRIÇÃO.

As inscrições das Instituições para participação do processo eleitoral para compor o CMI deverá ser realizada:

- a) Na Secretaria Executiva da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Rua 13 de maio, 175, do dia 18 de outubro até 08 de novembro, das 8h às 16h, ou pelo e-mail cmi@araras.sp.gov.br
- b) Os candidatos deverão preencher ficha de Inscrição (Anexo I) e carta de apresentação da Instituição (Anexo II).

III – DA ASSEMBLÉIA.

O processo de Eleição será realizado no dia 16 de novembro às 08 horas na Casa dos Conselhos, localizada á Rua Marechal Deodoro, 658, Centro. Serão eleitos os candidatos das representatividades conforme descrito no item I - Objeto e a escolha será feita por votos dos representantes inscritos presentes no dia da Assembleia.

Em caso de empate, entra-se em consenso entre os presentes para definir quem assumira, persistindo o empate, será eleito o (a) candidato mais idoso (a).

IV – Este edital entra em vigor no dia da sua publicação.

Araras, 16 de Outubro de 2023.

Viviane Zanchetta
Presidente do CMI

Pascoala Isabel Cervantes Perches
Secretária Municipal de Assistência Social

**ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO
ELEIÇÃO SOCIEDADE CIVIL – CMI**

() TITULAR

() SUPLENTE

Representação /Segmento: _____

INSTITUIÇÃO: _____

NOME: _____

FUNÇÃO QUE OCUPA NA INSTITUIÇÃO: _____

CPF: _____ RG: _____

E-MAIL: _____

TELEFONE: _____

Araras, ____ de _____ de 2023.

Assinatura

**ANEXO II – CARTA DE APRESENTAÇÃO
ELEIÇÃO SOCIEDADE CIVIL – CMI.**

DE INSTITUIÇÃO: _____

PARA: _____

Apresentamos o (a) Sr. (a) _____

membro desta Instituição, como representante () Titular () Suplente da Representação:
_____ para participar da Assembleia
de Eleição da Sociedade Civil do CMI.

Araras, ___ de _____ de 2023.

Assinatura do Representante Legal